

ATO DO(A) PÓS-GRADUAÇÃO Nº 03/2019

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, no uso de suas atribuições regimentais e atendendo à deliberação do Colegiado do PPGCINF,

RESOLVE:

I - Revogar o ato 23/2018 que constituía a Comissão de bolsa anterior;

II - Instituir **Comissão de Bolsa** com a finalidade de deliberar sobre as questões relativas à concessão de bolsas de estudo de pós-graduação atribuídas ao programa.

III – A comissão será presidida pela Professora **Ivette Kafure Munoz** e terá a seguinte composição:

1. Professor **João de Melo Maricato**;
2. Representante discente, **Kadidja Valéria Reginaldo de Oliveira**.

IV – Os procedimentos e critérios para a seleção e manutenção das bolsas de mestrado e doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação estão listados na Resolução PPGCINF/UnB nº 01/2016.

V – Cabe aos membros da Comissão:

1. Observar as normas do Programa e regulamentação pertinente à concessão de bolsas de estudo;
2. Elaborar e divulgar edital de Seleção com critério definidos de seleção;
3. Selecionar os bolsistas de acordo com a quantidade de bolsas disponíveis e em atenção aos critérios estabelecidos em edital;
4. Acompanhar o desempenho acadêmico dos bolsistas e o cumprimento das diferentes fases previstas no Programa, assim como as renovações, cancelamentos, revogações e duração das bolsas;
5. Dar suporte de informações a Secretaria Acadêmica para manutenção de dados relacionados aos bolsistas.

Brasília, 27 de março de 2019.

Prof. Dr. João Melo Maricato
Coordenador do PPGCINF



Documento assinado eletronicamente por **Joao de Melo Maricato, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciência da Informação**, em 27/03/2019, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3550174** e o código CRC **4C6F9A35**.

Referência: Processo nº 23106.020520/2019-74

SEI nº 3550174